

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORES

nº 001/2024

Instituto Federal de Santa Catarina | Câmpus Florianópolis
Diretoria de Ensino

Av. Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORES nº 001/2024

O Diretor Geral do Campus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores, aprovado em 05/07/2023 pelo Colegiado do Campus Florianópolis, realizará a **Seleção Interna para Monitores para o ano letivo de 2024**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA DEFINIÇÃO

1.1 A Monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais, a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das unidades curriculares/competências do(s) curso(s), além de treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste regulamento. Monitor é o estudante de graduação, selecionado para exercer atividades técnico/didáticas vinculadas a uma determinada competência/unidade curricular/área de conhecimento do(s) curso(s).

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá conforme o descrito no cronograma abaixo:

Evento	Datas
Lançamento do edital	10/01/2024
Inscrições	De 22/01 a 22/02/2024
Divulgação dos inscritos	27/02/2024
Seleção dos monitores	A partir de 27/02/2024 a 06/03/2024
Divulgação dos resultados	12/03/2024
Entrega dos Termos de Compromisso	de 13/03/2024 a 15/03/2024
Início das atividades de monitoria	A partir de 18/03/2024

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas de 10h e 10 (dez) vagas de 20h para o ano letivo de 2024.

3.2 As vagas são destinadas às Unidades Curriculares/áreas aprovadas pelos Departamentos

Acadêmicos do Campus Florianópolis, conforme listadas no quadro abaixo:

Departamento	Unidade Curricular	Vagas	Carga Horária
DALTEC	Álgebra Linear	1	10h
	Cálculo A*	1	20h
	Cálculo A*	1	10h
	Cálculo B	1	10h
	Fundamentos de Física - Mecânica	1	10h
	Fundamentos de Física - Térmica	1	10h
	Fundamentos de Física - Eletricidade	1	10h
	Geometria Analítica	1	10h
	Química	1	10h
	Matemática para CTI	2	10h
DASS	Anatomia Humana	2	10h
	Densitometria óssea	1	10h
	Técnica Radiológica	1	10h
	Física da Radiologia	1	10h
	Semiotécnica	1	10h
DAMM	Representação Digital	1	10h
	Eletrônica Digital	1	10h
	Modelagem I	1	10h
	Modelagem II	1	10h
	Programação	1	10h
	Mecânica dos Sólidos	1	10h
	Computação Gráfica	1	10h
DAE	Acionamentos Industriais	1	10h
	Circuitos Elétricos	1	20h
	Projetos de Instalações Elétricas Residenciais e Prediais	1	10h
DACC	Topografia e Geodésia	1	20h
	Desenho auxiliado por computador - AUTOCAD	1	20h

	Desenho auxiliado por computador - REVIT	1	20h
DAELN	Circuitos Elétricos	1	20h
	Eletrônica Digital	1	20h
	Eletrônica Analógica	1	20h
DAGCTC	Lógica de programação	1	20h
	Redes de Computadores	1	20h

* Candidatos da Unidade Curricular Cálculo A 10h e 20h participarão de um único processo seletivo.

4. DO PERÍODO, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

4.1 Os monitores selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia **18/03/2024**, mediante envio do **Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor (Anexo 1 ou Anexo 2)** assinado pelo bolsista e pelo responsável pela monitoria.

4.2 Os monitores atuarão até a data de **18/12/2024**, exceto nos casos de desligamento.

4.3 Os monitores selecionados receberão o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de **10 (dez) horas semanais** e o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para carga horária de **20 (vinte) horas semanais**.

4.4 As faltas injustificadas serão descontadas do valor total no pagamento do monitor de maneira proporcional.

4.5 A carga horária total das atividades do(a) monitor(a) será de **10 (dez) horas ou 20 (vinte) horas semanais**, a serem cumpridas conforme acordado com o professor(a) orientador(a) e com coordenador(a) do curso, conforme definido em edital e no ato do preenchimento do Termo de Compromisso.

4.6 É vedada a utilização do horário de aula do(a) monitor(a) para o cumprimento das atividades de monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que cumpre todos os requisitos exigidos.

5.2 As inscrições poderão ser efetuadas no período estipulado no cronograma deste edital (item 1.1), utilizando o link do formulário eletrônico a seguir:
<https://forms.gle/7kPpeQpdE7ZQpCn59>

5.3 O candidato poderá alterar os dados preenchidos **somente durante o período de**

inscrição.

5.4 São requisitos para inscrição:

5.4.1 Ser aluno(a) de **graduação** do Câmpus Florianópolis, regularmente matriculado(a);

5.4.2 Ter sido aprovado(a) na competência/unidade curricular para a qual estejam se candidatando;

5.4.3 Não ter sido dispensado(a), anteriormente, das funções de monitor(a) em razão de desempenho insuficiente;

5.4.5 Que não tenha sofrido sanções disciplinares;

5.2.5 Não estar recebendo outro tipo de bolsa, com exceção somente para os auxílios da Assistência Estudantil;

5.2.6 Não ter exercido as funções de monitor(a) por mais de 02 (dois) anos, mesmo de maneira não consecutiva. (Em conformidade com a Lei do estágio 11788, art. 11).

5.5 Em caso de divergências ou dúvidas no resultado das inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar email solicitando revisão do resultado para o email monitoria.fln@ifsc.edu.br antes do início do período de seleção dos candidatos estipulado no cronograma do edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Para a seleção serão considerados o histórico escolar do estudante e outros instrumentos a critério da Coordenação de Curso e/ou do(a) professor(a) orientador(a).

6.2 Os monitores poderão atuar no atendimento às demandas dos cursos técnicos integrados e subsequentes, desde que relacionadas às unidades curriculares/áreas constantes da matriz curricular do curso de graduação a que estão matriculados.

6.2 O processo de seleção e a divulgação do resultado serão realizados no período estipulado no cronograma do edital, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência.

6.3 O resultado dos inscritos e da classificação final será divulgado no site do campus <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-florianopolis/editais-do-campus>.

6.4 O candidato classificado deverá manifestar o interesse pela vaga desejada diretamente ao professor(a) orientador(a) para formalizar a escolha.

6.5 É vedado ao candidato exercer a monitoria de duas ou mais vagas, simultaneamente.

7. DO INÍCIO DA MONITORIA

7.1 O(a) monitor(a) selecionado(a) deve preencher o **Termo de Compromisso e**

Responsabilidade do Monitor (Anexo 1 ou Anexo 2) com todos os dados solicitados, bem como o Plano de Atividades sugeridas pelo(a) professor(a) orientador(a). Ambos devem assinar o documento e enviar para o e-mail monitoria.fln@ifsc.edu.br, com cópia para o e-mail do(a) professor(a) orientador(a) e da Coordenação do curso. O documento poderá ser assinado digitalmente por ambas as partes.

7.2 As **atividades poderão ser iniciadas somente após o envio do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor devidamente preenchido e assinado** para o e-mail monitoria.fln@ifsc.edu.br.

7.2.1 A entrega do Termo de Compromisso assinado é o instrumento que determina o início da contagem dos dias de atividades. Caso o(a) monitor(a) demore a entregar o termo para o email monitoria.fln@ifsc.edu.br, o pagamento será proporcional à data da entrega efetiva.

7.3 O(a) monitor(a) deverá participar da Formação Metodológica para a monitoria do Câmpus Florianópolis. A atividade terá carga horária de 14 horas, sendo 8 horas de atividades presenciais e 6 horas de atividades assíncronas, no período de 18/03/2024 a 19/04/2024.

7.4 O(a) monitor(a) que se desligar das atividades da monitoria antes da data final deverá solicitar o desligamento encaminhando o **Termo de Desligamento (Anexo 5) preenchido e assinado pelo(a) professor(a) orientador(a)**, obrigatoriamente, para o e-mail monitoria.fln@ifsc.edu.br, com cópia para a Coordenação de curso.

7.5 Cada monitor é responsável por entregar a **Ficha de Frequência do Monitor** ao(a) **professor(a) orientador(a)** a tempo de serem assinadas e enviadas no prazo estipulado para o pagamento mensal. A Ficha de Frequência do Monitor pode ser assinada digitalmente por ambas as partes.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 São atribuições do(a) monitor(a):

8.1.1 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades, definidas pelo(a) professor(a) orientador(a) responsável;

8.1.2 Cumprir os horários conforme acordado com professor(a) orientador(a) e conforme a carga horária da monitoria;

8.1.3 Estar disponível para orientar os estudantes na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários pré-estabelecidos;

8.1.4 Preencher diariamente a Ficha de Frequência do Monitor (Anexo 3) e o Relatório de Atendimento (Anexo 4);

8.1.5 Validar a **Ficha de Frequência do Monitor** com professor(a) orientador(a) e **enviá-la assinada até o primeiro dia útil do mês subsequente**, para monitoria.fln@ifsc.edu.br, com cópia para professor(a) orientador(a) e para a Coordenação à qual está vinculado;

8.1.6 Colaborar com a integração entre os estudantes e o(s) professor(es) da unidade curricular/área;

8.1.7 No final de cada semestre letivo, entregar para o(a) professor(a) orientador(a) um Relatório com o quantitativo de estudantes atendidos.

8.2 Os monitores deverão reservar 20% da carga horária de monitoria para preparação de suas atividades técnicas e didáticas de monitoria com a orientação do(a) professor(a) orientador(a).

8.3 É **proibido** ao monitor:

8.3.1 Substituir ou auxiliar o professor em sala de aula;

8.3.2 Exercer as atividades de monitoria no seu horário de aula;

8.3.3 Elaborar ou corrigir trabalhos e/ou provas;

8.3.4 Acumular monitorias e outras bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como estágio remunerado no IFSC;

8.3.5 Realizar avaliações e/ou atribuir notas e frequência aos alunos;

8.3.6 Ter acesso a documentos da Secretaria;

8.3.7 Ultrapassar a carga horária de monitoria prevista no edital.

8.4 Participar da Formação Metodológica para a monitoria do Câmpus Florianópolis.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DE PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS)

9.1 Professores(as) orientadores(as) são responsáveis pelas atividades de monitoria e deverão realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.

9.2 São atribuições do(a) professor(a) orientador(a):

9.2.1 Participar do processo de seleção do monitor;

9.2.2 Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;

9.2.3 Validar e assinar a Ficha de Frequência do Monitor e registrar as faltas, quando for caso;

9.2.4 Disponibilizar o horário de monitoria para a(s) Coordenação(ões) de curso(s);

9.2.5 Receber o relatório de atendimento do monitor;

9.2.6 Enviar o relatório com o quantitativo de estudantes atendidos para a Coordenação de curso no final do semestre.

9.3 Professores(as) orientadores(as) são **responsáveis por assinar as** Fichas de Frequência de seus monitores a tempo de serem entregues no prazo estipulado para o pagamento mensal.

9.4 Em caso de desempenho insatisfatório, cabe ao(a) professor(a) orientador(a) solicitar por e-mail o pedido de desligamento do monitor. O pedido deverá conter a justificativa do desligamento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Campus Florianópolis, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Dúvidas sobre a seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail monitoria.fln@ifsc.edu.br.

10.3 O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino

10.4 Os casos não previstos neste Edital serão tratados pelos Chefes de Departamentos, juntamente à Direção de Ensino do Campus Florianópolis.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

Paula Borges Monteiro

Diretora Geral em Exercício – IFSC, Câmpus Florianópolis

Portaria do(a) Reitor(a) N° 12 de 3 de janeiro de 2024

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO MONITOR 10 (dez) horas semanais

DADOS DO MONITOR(A)

NOME			
CPF		DATA NASC.	
EMAIL			
FONE/WHATS		NR. MATRIC.	
UNIDADE CURRICULAR			
CURSO			

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

NOME:			
E-MAIL:		DEPTO.	

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, situado na Avenida Mauro Ramos, nº 950 – Centro – Florianópolis/SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

- Concederá ao(à) **monitor(a) bolsista**, bolsa de monitoria para o desenvolvimento das funções de monitor(a) no **ano letivo de 2024**, durante o () **primeiro** e/ou () **segundo semestre(s)**, seguindo as normas constantes neste termo e no Regulamento de Monitoria.

- A bolsa de monitoria de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em **conta** corrente ou poupança (em nome do estudante) nº _____, **agência** nº _____ do **Banco** _____, da **quantia mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para carga horária de 10 (dez) horas semanais**, a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do(a) monitor(a) bolsista, descontados os dias de falta injustificada.

O(a) **monitor(a)** obriga-se a:

- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades definidas pelo(a) professor(a) orientador(a).
- Cumprir os horários conforme acordado junto a(o) professor(a) orientador(a) e conforme a carga horária da monitoria.
- Estar disponível para orientar os estudantes na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários pré-estabelecidos.
- Colaborar com a integração entre os estudantes e o(s) professor(es) da unidade curricular/área.
- Preencher diariamente a **Ficha de Frequência do Monitor e o Relatório de Atendimento**.
- Validar **Ficha de Frequência** com professor(a) orientador(a) e enviá-la **assinada ATÉ O PRIMEIRO DIA do mês subsequente** para monitoria.fln@ifsc.edu.br, com cópia para professor(a) orientador(a) e para a Coordenação à qual está vinculado.
- Os monitores poderão atuar no atendimento às demandas dos cursos técnicos integrados e subsequentes, desde que relacionadas às unidades curriculares/áreas constantes da matriz curricular do curso de graduação a que estão matriculados
- Os monitores deverão reservar 20% da carga horária de monitoria para preparação de suas atividades técnicas e didáticas de monitoria com a orientação do professor orientador.
- Entregar para o(a) professor(a) orientador(a) no final de cada semestre letivo, um relatório com o quantitativo de estudantes atendidos (Anexo 4).
- Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.
- Enviar **Termo de Desligamento** preenchido e assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) para monitoria.fln@ifsc.edu.br em caso de desistência da bolsa/atividade.

O(a) **professor(a) orientador(a)** obriga-se a:

- Ser o(a) responsável pelas atividades de monitoria e realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.
- Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;
- Garantir o preenchimento correto dos Termos de Compromisso e Responsabilidade do Monitor, das Fichas de Frequência e/ou Termo de Desligamento (se necessário) conforme modelos contidos neste Edital.
- Validar as Fichas de Frequência de seus monitores a tempo de serem entregues no prazo estipulado para o pagamento mensal e, registrar as faltas, quando for o caso.
- Receber o Relatório de Atendimento do monitor;
- Solicitar o pedido de desligamento do monitor no caso de desempenho insatisfatório, conforme Termo de Desligamento.



PLANO DE ATIVIDADES

(Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor durante a vigência da bolsa)

Empty box for describing activities.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, no Regulamento de Monitoria e no Edital de Seleção, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

Assinatura Bolsista

Anuência do(a) professor(a) orientador(a)

Declaro estar ciente das normas constantes neste termo, do Regulamento de Monitoria e do Edital de Seleção, em que constam as obrigações do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) orientador(a).

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO MONITOR 20 (vinte) horas semanais

DADOS DO MONITOR(A)

NOME			
CPF		DATA NASC.	
EMAIL			
FONE/WHATS		NR. MATRIC.	
UNIDADE CURRICULAR			
CURSO			

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

NOME:			
E-MAIL:		DEPTO.	

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA-CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, situado na Avenida Mauro Ramos, nº 950 – Centro – Florianópolis/SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

- Concederá ao(à) **monitor(a) bolsista**, bolsa de monitoria para o desenvolvimento das funções de monitor(a) no **ano letivo de 2024, durante o () primeiro e/ou ()segundo semestre(s)**, seguindo as normas constantes neste termo e no Regulamento de Monitoria.

- A bolsa de monitoria de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em **conta** corrente ou poupança (em nome do estudante) nº _____, **agência** nº _____ do **Banco** _____, da **quantia mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do(a) monitor(a) bolsista, descontados os dias de falta injustificada.

O(a) **monitor(a)** obriga-se a:

- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades definidas pelo(a) professor(a) orientador(a).
- Cumprir os horários conforme acordado junto a(o) professor(a) orientador(a) e conforme a carga horária da monitoria.
- Estar disponível para orientar os estudantes na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários pré-estabelecidos.
- Colaborar com a integração entre os estudantes e o(s) professor(es) da unidade curricular/área.
- Preencher diariamente a **Ficha de Frequência do Monitor e o Relatório de Atendimento**.
- Validar **Ficha de Frequência** com professor(a) orientador(a) e enviá-la **assinada ATÉ O PRIMEIRO DIA do mês subsequente** para monitoria.fln@ifsc.edu.br, com cópia para professor(a) orientador(a) e para a Coordenação à qual está vinculado.
- Os monitores poderão atuar no atendimento às demandas dos cursos técnicos integrados e subsequentes, desde que relacionadas às unidades curriculares/áreas constantes da matriz curricular do curso de graduação a que estão matriculados
- Os monitores deverão reservar 20% da carga horária de monitoria para preparação de suas atividades técnicas e didáticas de monitoria com a orientação do professor orientador.
- Entregar para o(a) professor(a) orientador(a) no final de cada semestre letivo, um relatório com o quantitativo de estudantes atendidos (Anexo 4).
- Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.
- Enviar **Termo de Desligamento** preenchido e assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) para monitoria.fln@ifsc.edu.br em caso de desistência da bolsa/atividade.

O(a) **professor(a) orientador(a)** obriga-se a:

- Ser o(a) responsável pelas atividades de monitoria e realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.
- Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;
- Garantir o preenchimento correto dos Termos de Compromisso e Responsabilidade do Monitor, das Fichas de Frequência e/ou Termo de Desligamento (se necessário) conforme modelos contidos neste Edital.
- Validar as Fichas de Frequência de seus monitores a tempo de serem entregues no prazo estipulado para o pagamento mensal e, registrar as faltas, quando for o caso.
- Receber o Relatório de Atendimento do monitor;
- Solicitar o pedido de desligamento do monitor no caso de desempenho insatisfatório, conforme Termo de Desligamento.



PLANO DE ATIVIDADES

(Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor durante a vigência da bolsa)

Empty box for the activity plan.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, no Regulamento de Monitoria e no Edital de Seleção, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

Assinatura Bolsista

Anuência do(a) professor(a) orientador(a)

Declaro estar ciente das normas constantes neste termo, do Regulamento de Monitoria e do Edital de Seleção, em que constam as obrigações do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) orientador(a).

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Florianópolis, ____ de ____ de ____.

ANEXO 3
ANEXO 3 - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

Mês/Ano:		CARGA HORÁRIA	()10h ()20h
Nome:			
CPF:			
Local da Atividade			
Orientador(a)		Horas Faltantes	

Horário das Atividades do(a) bolsista					
DATA DO MÊS	Horário			Total de horas executadas (por dia)	Rubrica do bolsista
	Matutino	Vespertino	Noturno		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		

Horário das Atividades do(a) bolsista					
DATA DO MÊS	Horário			Total de horas executadas (por dia)	Rubrica do bolsista
	Matutino	Vespertino	Noturno		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		
__/__/__	Início: Fim:	Início: Fim:	Início: Fim:		

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Observações: Anotar finais de semana na Ficha. Contar faltas injustificadas em horas, caso não seja um dia completo. Faltas justificadas devem ser anotadas (atestado ou abonado).

ANEXO 5

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado(a) no () primeiro ou () segundo semestre de 2024 do Curso
de _____ no Câmpus
Florianópolis, matrícula nº _____, por este termo oficializo meu
desligamento da função de monitor(a) da Unidade Curricular de
_____, a partir
de ____/____/2024.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no cancelamento do benefício da
bolsa de monitoria a partir desta data.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

Ciência do(a) Orientador(a)